

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA
CAROLINA MALHEIROS - CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO DE 2020

- i. BALANÇO PATRIMONIAL
- ii. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- iii. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- iv. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- v. NOTAS EXPLICATIVAS
- vi. PARECER DO CONSELHO FISCAL
- vii. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- viii. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – CONTROLE INTERNO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

CNPJ 59.759.084/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

ATIVO	Notas explicativas		2020	2019
	Notas	Item		
ATIVO CIRCULANTE			19.467.007	10.982.127
Disponível			82.632	252.686
<i>Caixa e Bancos</i>	4	1	82.632	252.686
Realizável			19.384.375	10.729.441
<i>Aplicações Financeiras</i>			6.299.282	1.360.556
<i>Aplicações Financeiras</i>	4	2	6.299.282	1.360.556
<i>Créditos Diversos</i>			13.085.093	9.368.885
<i>Créditos de Operações de Assist. a Saúde</i>	4	3	9.048.495	6.664.519
<i>Estoques</i>	4	4	1.179.711	571.129
<i>Outros Valores e Bens</i>	4	5	2.856.887	2.133.237
ATIVO NÃO CIRCULANTE			28.320.121	28.696.055
Realizável a Longo Prazo			0	220.026
<i>Outros Créditos a Receber</i>	4	6.1	0	220.026
Imobilizado			28.320.121	28.476.029
<i>Imóveis de Uso Próprio- Hospitalares</i>	4	6.2	26.335.737	26.966.051
<i>Móveis de Uso Próprio- Hospitalares</i>	4	6.2	1.984.384	1.509.178
TOTAL DO ATIVO			47.787.128	39.678.182
PASSIVO			24.088.277	21.486.975
PASSIVO CIRCULANTE			3.454.060	4.235.194
<i>Prestação de Serviços de Assist. Saúde</i>			3.454.060	4.235.194
<i>Débitos de Op. Assistência a Saúde</i>	4	7.1	3.454.060	4.235.194
<i>Débitos Diversos</i>			10.634.218	17.251.781
<i>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</i>	4	7.2 e 8	7.464.345	6.993.351
<i>Parcelamentos de Tributos</i>	4	9	1.737.174	1.697.819
<i>Empréstimos e financiamentos</i>	4	10	2.179.334	961.905
<i>Obrigações com Pessoal</i>	4	11	5.066.122	4.192.620
<i>Fornecedores</i>	4	12	1.239.860	2.670.034
<i>Outros Débitos a Pagar</i>	4	13	2.949.362	736.052
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			28.662.037	29.426.377
<i>Exigível a Longo Prazo</i>			28.662.037	29.426.377
<i>Provisão de Contingência</i>	4	14.1	964.065	1.113.200
<i>Parcelamentos de Tributos</i>	4	9	8.157.369	9.745.841
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	4	10	14.746.107	14.744.540
<i>Débitos Diversos</i>	4	14.3	3.172.965	1.834.126
<i>Valores a Repassar Assoc. Mats Saúde</i>	4	14.2	1.621.531	1.988.670
PATRIMONIO LÍQUIDO			(4.963.186)	(11.235.179)
<i>Capital Social</i>			26.557.366	26.557.366
<i>Deficit Acumulado</i>			(37.432.535)	(44.127.045)
<i>Avanço Patrimonial</i>			5.911.982	6.334.568
TOTAL DO PASSIVO			47.787.128	39.678.182

As Notas Explicativas (N.E.) integram as Demonstrações Contábeis
Reconhecemos a exatidão dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Marcia Roberto Franciosi
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
CRC 1SP422552-0/2

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

CNPJ nº 59.759.084/0001-94

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em reais)

	Notas	2020	2019
Receitas Operacionais		93.631.779	69.380.306
<i>Receitas Operacionais SUS</i>	<i>NE 4 - Item 15</i>	<i>78.063.736</i>	<i>46.826.979</i>
<i>Receitas Operacionais Convênios</i>	<i>NE 4 - Item 15</i>	<i>15.568.043</i>	<i>22.553.327</i>
<i>Despesas Oper. Assist. Saúde</i>	<i>NE 4 - Item 16</i>	<i>(48.317.314)</i>	<i>(39.338.447)</i>
Resultado Bruto		45.314.465	30.041.859
<i>Despesas de Comercialização</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Despesas Administrativas</i>	<i>NE 4 - Item 16</i>	<i>(35.188.495)</i>	<i>(33.369.127)</i>
<i>Reversão de provisão para perdas sobre créditos</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Provisão para Perdas Sobre Créditos</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
Resultado Operacional		10.125.970	(3.327.268)
Resultado Financeiro		(3.372.489)	(3.995.530)
<i>Receitas Financeiras</i>	<i>NE 4 - Item 15</i>	<i>173.265</i>	<i>56.216</i>
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>NE 4 - Item 16</i>	<i>(3.545.754)</i>	<i>(4.051.746)</i>
Resultado Patrimonial		1.287.686	4.174.018
<i>Receitas Patrimoniais</i>	<i>NE 4 - Item 15</i>	<i>1.287.686</i>	<i>4.174.018</i>
<i>Despesas Patrimoniais</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
Resultado não Operacional		(1.346.658)	1.024.803
<i>Receitas Não Operacionais</i>	<i>NE 4 - Item 15</i>	<i>(1.346.658)</i>	<i>1.024.803</i>
<i>Receitas com Isenção e trabalho voluntário</i>	<i>NE 4 - Item 15</i>	<i>11.167.634</i>	<i>8.932.302</i>
<i>Despesas com Isenção e trabalho voluntário</i>	<i>NE 4 - Item 16</i>	<i>(11.167.634)</i>	<i>(8.932.302)</i>
Resultado antes de Impostos e Participações		6.694.510	(2.123.977)
<i>Tributos sobre o Resultado e Participações</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Imposto de Renda</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Contribuição Social</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
RESULTADO LÍQUIDO		6.694.510	(2.123.977)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Reconhecemos a exatidão da Demonstração do Resultado do Exercício, encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Marcio Roberto Francioli
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
CRC 1SP322552-0/2

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	2020	2019
	R\$	R\$
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Superávit (déficit) do período	-	6.694.510
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		(2.123.977)
Depreciação e amortização	+	1.000.517
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos	0	(5.031.123)
Perdas (ganhos) na alienação sobre ativo imobilizado	-	0
Equivalência patrimonial	0	(3.341.061)
Ajustes de exercícios anteriores	+	0
Ajuste patrimonial - Patrimônio líquido	+	(422.526)
	0	6.374.309
	0	0
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	+	(4.938.726)
		101.272
Créditos de operações de assistência a saúde	+	(2.380.711)
Créditos tributários e previdenciários	+	0
Bens e títulos a receber	+	(1.217.161)
Despesas antecipadas	+	(118.336)
Realizável a longo prazo	-	220.026
		(196.947)
Aumento (redução) do passivo		
Débitos com oper. de assist. à saúde relat. como planos de saúde	0	0
Débitos com oper. de assist. à saúde não relat. com planos de saúde	+	(880.577)
Provisões	0	1.457.177
Tributos e encargos sociais a receber	+	0
Emprestimos e financiamentos a pagar	+	149.983
Débitos diversos	+	(1.397.420)
Passivo não circulante	+	2.216.429
	+	169.343
	+	1.915.468
	+	2.543.292
	+	(764.341)
		3.510.023
Geração (utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	680.556	7.008
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	R\$	R\$
Aumento de ativos imobilizados	-	850.609
Aumento de ativos intangíveis		234.411
Aumentos de investimentos não circulantes		
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(850.609)	234.411
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	Valor	Valor
Aumento (diminuição) de empréstimos	-	0
Amortização de empréstimos	+	0
Distribuição de lucros	0	0
Aumento de capital	0	0
Adiantamento para aumento de capital	0	0
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	0	0
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(170.054)	241.418
Caixa e equivalentes no início do Período	252.686	11.268
Caixa e equivalentes no fim do Período	82.632	252.686
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(170.054)	241.418

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis Reconhecemos a exatidão das Demonstrações do Fluxo de Caixa, encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
 São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2020.

Marcio Roberto Francisco
 Provedor

Jose Carlos de Souza
 Tesoureiro

Cedro Henrique Piva
 CRC 15F322552-0/2

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

CNPJ nº 59.759.084/0001-94

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros			Resultados Acumulados	Total
		Reserva de Reavaliação	Legal	Outras		
Saldo em 31 de dezembro de 2018						
Deficit/Superavit do Exercício	26.557.366	0	0	0	(42.003.068)	(15.445.701)
Ajuste de exercícios anteriores					(2.123.977)	(2.123.977)
Distribuição de Lucros					6.334.508	6.334.508
Realização de Reserva de Reavaliação					0	0
Reserva de Reavaliação					0	0
Proposta de Destinação do Lucro:					0	0
Reserva Legal					0	0
Reserva de Lucros					0	0
Saldo em 31 de dezembro de 2019						
Deficit/Superavit do Exercício	26.557.366	0	0	0	(37.792.536)	(11.235.170)
Ajuste de exercícios anteriores					6.694.510	6.694.510
Distribuição de Lucros					(422.526)	(422.526)
Reserva de Reavaliação					0	0
Proposta de Destinação do Lucro:					0	0
Reserva Legal					0	0
Reserva de Lucros					0	0
Saldo em 31 de dezembro de 2020						
	26.557.366	0	0	0	(31.520.552)	(4.963.186)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações das Mutações do Patrimônio, encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.


 Marco Roberto Franciulli
 Provedor


 Jose Carlos de Souza
 Tesoureiro


 Carlos Henrique Piva
 CRC 1.5P32.2552-0/2

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.**

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - A ENTIDADE

A. CONTEXTO HISTÓRICO E OPERACIONAL.

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS é uma Associação Jurídica sem fins lucrativos, fundada em 1898, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 07 de fevereiro de 1900, reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Federal nº. 1.324 de 30 de agosto de 1962; pelo Decreto Estadual nº. 36.227 de 09 de fevereiro de 1960 e pela Lei Municipal nº. 15 de 17 de fevereiro de 1960.

Tem como objeto social, prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade.

Está sediada à Rua Carolina Malheiros, nº. 92 Vila Conrado, no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.759.084/0001-94 e registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) sob nº. 8.659/39-70 de 15 de agosto de 1939, inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), conforme inscrição nº. 3.712/2000, inscrita no CRM-SP, conforme Certificado de Registro nº. 01076, de 29 de março de 1983.

Conforme Estatuto aprovado em 25 de novembro de 2013, com registro nº 4.675 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, a Irmandade da Santa Casa é composta de, no máximo, 300 Irmãos, classificados como Efetivos, Beneméritos e Honorários.

A Entidade não remunera, por qualquer forma, os membros de sua Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal e não distribui lucros, dividendos, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, sendo os resultados incorporados automaticamente ao seu patrimônio.

Em dezembro de 2018 a Entidade firmou o Convênio 005/2018 junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município. Para melhor administrar esse convênio, achou-se por bem registrá-lo em uma filial, sendo seu CNPJ: 59.759.084/0005-18.

Em janeiro de 2020 a Entidade firmou o Convênio 005/2020 junto a Prefeitura Municipal de Aguaí, visando o desenvolvimento e a execução de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do SUS nos estabelecimentos da Rede Municipal. Para melhor administrar esse convênio, achou-se por bem registrá-lo em uma filial, sendo seu CNPJ: 59.759.084/0007-80.

B. MANUTENÇÃO FINANCEIRA

Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:

- Convênio de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS;
- Contratos de prestação de serviços com operadoras de planos de saúde;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- Contribuição dos membros de sua Irmandade;
- Outras fontes de recursos, tais como alugueis e arrendamentos.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis e Normas Contábeis Brasileiras, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo suas posteriores alterações com a Lei nº 11.638/2007, 11.941/09 e 12.101/09, nos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Observam também exigências do Decreto Lei nº 7237/10, da Portaria do MS nº 3355/10 e Resolução do CNAS nº 109/09. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES E POLÍTICAS CONTÁBEIS.

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

A. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Contas de RECEITAS e DESPESAS são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.

B. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis são apresentadas em "Real", que é a moeda corrente no País.

NOTA 04 - SALDOS CONTÁBEIS

A- ATIVO CIRCULANTE

As contas a receber de curto prazo estão registradas pelo valor original, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos.

1. SALDO DE CAIXA E BANCOS

1.1- Contas de livre movimentação da entidade, não vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Contas	2020	2019
Caixa	14.603,71	8.287,24
Caixa Econômica Federal conta 2265-1	2.809,23	11.044,05
Banco Santander Brasil S.A. conta 1825-7	0,00	1.020,40
Banco Bradesco S.A. conta 5734-7	1,00	1,00
Banco do Brasil S.A. conta 9.147-2	327,72	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 136-8	6,12	0,00
Sicredi conta 43.581-2	10,00	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 208-9	1.506,93	0,00

<i>Caixa Econômica Federal conta 3.016-6</i>	88,89	5.284,13
Total	19.353,60	25.911,92

1.2.- Contas de livre movimentação da entidade, vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Contas	2020	2019
<i>Banco do Brasil S.A. conta 42.548-6</i>	44.307,91	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 100.110-8</i>	157,40	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 54.671-2</i>	270,45	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 20.470-6</i>	12.045,08	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 113-9</i>	306,54	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 134-1</i>	501,42	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 207-0</i>	422,30	0,00
<i>Caixa Econômica Federal conta 100-1</i>	4.460,52	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 56.994-1</i>	237,87	275,10
<i>Caixa Econômica Federal conta 3.014-0</i>	569,19	833,56
<i>Caixa Econômica Federal conta 3.015-8</i>	0,00	15,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 56.992-5</i>	0,00	225.926,00
Total	63.278,68	227.049,66

Por ser tratar de verba pública, esse recurso deve ser utilizado com despesas preconizadas nos Termos de Convênio, dentro da vigência do mesmo. A não utilização desses recursos ou o seu uso indevido, acarretará em devolução ou ressarcimento aos cofres públicos.

2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo total da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do encerramento do balanço, com base no regime de competência e estão aplicadas na modalidade de curto prazo. Também estão divididas em dois grupos:

2.1 - Contas de aplicações financeiras, não vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Banco	2020	2019
<i>Banco Santander Brasil S.A. conta 1825-7</i>	9.627,57	22.272,59
<i>Sicredi conta 43.581-2</i>	18.717,57	0,00
<i>Banco do Brasil S.A. conta 208-9</i>	362,87	0,00
<i>Caixa Econômica Federal conta 51.0</i>	110.951,95	0,00
<i>Caixa Econômica Federal conta 00903052-7</i>	7.801,53	0,00
<i>Banco Santander Brasil S.A. conta 3105-2</i>	0,00	100,51
<i>Banco Bradesco S.A. conta 5734</i>	5.455,68	2.626,47
<i>Caixa Econômica Federal conta 2265-1</i>	34,21	8.170,23
<i>Caixa Econômica Federal conta 2903</i>	0,00	376.482,60
<i>Banco do Brasil S.A. conta 9.147-2</i>	61.158,75	14.245,19
<i>Banco do Brasil S.A. conta 52.175-2</i>	6.099,45	1.032,34
<i>Banco do Brasil S.A. conta 42.784-5</i>	57,41	2.050,26
<i>Banco do Brasil S.A. conta 54.326-8</i>	0,00	55,07
<i>Banco do Brasil S.A. conta 56.589-X</i>	0,00	48,36
<i>Banco do Brasil S.A. conta 56.995-X</i>	0,00	642.899,25
Total	220.266,99	1.069.982,87

2.2. – Contas de aplicações financeiras, vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Banco	2020	2019
Banco do Brasil S.A. conta 100110-5	22.586,6	118.028,65
Banco do Brasil S.A. conta 42548-6	1.113.832,69	10.721,93
Banco do Brasil S.A. conta 54.671-2	159.054,06	17.876,25
Caixa Econômica Federal conta 2.984-2	805.183,53	143.079,65
Caixa Econômica Federal conta 00903051-9	398.020,73	0,00
Caixa Econômica Federal conta 00903050-0	293.791,56	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 20470-6	12.513,67	866,16
Banco do Brasil S.A. conta 56.994-1	101.514,21	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 113-9	279.418,43	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 186-4	2,89	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 134-1	6.984,34	0,00
Banco do Brasil S.A. conta 207-0	1.311.698,16	0,00
Caixa Econômica Federal conta 100-1	280.905,72	0,00
Banco Santander Brasil S.A. conta 13.004.444-9	0,41	0,00
Caixa Econômica Federal conta 17-0	649.175,86	0,00
Caixa Econômica Federal conta 60.9	644.331,85	0,00
Total	6.079.014,71	290.572,64

Por ser tratar de verba pública, esse recurso deve ser utilizado com despesas preconizadas nos Termos de Convênio, dentro da vigência do mesmo. A não utilização desses recursos ou o seu uso indevido, acarretará em devolução ou ressarcimento aos cofres públicos.

3. CONTAS A RECEBER

As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos/hospitalares a pacientes, conforme abaixo:

Descrição	2020	2019
Convênio SUS	968.805,92	1.187.497,30
Convênio 005/2018 - Prefeitura Municipal SJBV	2.617.194,93	2.036.688,73
Provisões a Receber - Convênio 005/2018	2.172.628,24	1.304.136,45
Convênios Pró Santa Casa e SUS tentáveis	438.923,04	219.461,52
Convênio Preceptorial UNIPAE	275.952,29	0,00
Prefeitura Aqual - Conv. 005/2020	691.752,74	0,00
Convênio 002/2020 - Enfrentamento Covid-19	376.756,32	0,00
Convênios com operadoras de planos de saúde	1.528.476,09	1.916.735,07
Outros Convênios	49.706,76	0,00
Particulares	5.351,68	0,00
Total	9.025.548,01	6.664.519,07

- Convênio SUS - representa valores a receber por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS).

- Convênio 005/2018 - representa convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município.

- Provisões a Receber - Convênio 005/2018 - representa o valor que a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista retém a título de provisões para futuros pagamentos de 13º Salário, Férias e Rescisões.

- Convênio 005/2020 - representa convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de Aguiá, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município.
- Convênios Pró Santa Casa e SUSTentáveis - representa convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo.
- Outros convênios - representa convênios mantidos com outras Operadoras de Planos de Saúde.

4. ESTOQUES

Contas	2020	2019
<i>Estoque Medicamentos e Materiais Hospitalares</i>	941.223,83	509.423,69
<i>Estoque de outros materiais</i>	238.487,31	61.704,95
Total	1.179.711,14	571.128,64

- Os estoques de medicamentos, materiais hospitalares e outros materiais de custeio estão valorizados pelo preço médio de compras. A contagem dos estoques apresentou uma divergência entre o físico e os relatórios no valor de R\$ 45.071,11 (quarenta e cinco mil, setenta e um reais e onze centavos), que foi contabilizado como despesa.

5. OUTROS VALORES E BENS

Contas	2020	2019
<i>Adiantamento de férias</i>	142.959,64	81.231,48
<i>Adiantamento a fornecedores¹</i>	737.578,51	15.538,18
<i>Outros créditos a receber²</i>	1.857.515,97	2.032.705,68
<i>Despesas antecipadas³</i>	118.832,98	496,73
Total	2.856.887,10	2.129.972,07

1 - Adiantamento à fornecedores - O alto valor na conta de adiantamento à fornecedores se deve ao pagamento no dia 30/12/2020 da NF 20930 da empresa Canon Medical System no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) referente a aquisição de um equipamento de raio-x a ser entregue no ano de 2021.

2 - Outros créditos a receber referem-se aos fatos a seguir:

- Cheques a Receber no valor de R\$ 189.445,87, sendo que nesse valor está incluso o valor de R\$ 187.495,92, que está lançado, dentro desse mesmo grupo, como Provisão para Devedores Duvidosos, tendo em vista que trata-se de um valor de difícil recebimento, por se tratar de cheques de um paciente particular do ano de 2011, porém, ainda haverá tentativa de recebimento por parte da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.
- Arrendamento no valor de R\$ 459.323,74.
- Valor a receber na importância de R\$ 1.399.297,28 referente a desapropriação das Glebas A2 de matrícula 58.859 e B de matrícula 50.464 ocorrida no dia 10/09/2019. O valor total da desapropriação foi de R\$ 3.341.861,46, sendo que no dia 11/11/2019 ocorreu o pagamento referente a Gleba A2 no valor de R\$ 1.942.564,18.

3 - Despesas antecipadas referem-se a valores de seguros já pagos dos veículos da Entidade no valor de 535,09 e serviços de manutenção, onde foi contratado e pago o valor anual cujo saldo é de 118.297,89, sendo que está ocorrendo mensalmente a apropriação de 01/12 avos da despesa apropriada.

6. ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam depósitos recursais de ações judiciais diversas. No final do exercício de 2020 não havia valor bloqueado cujo processo já não houvesse sentença definitiva.

Contas	2020	2019
<i>Depósitos Judiciais Trabalhistas</i>	0,00	22.244,28
<i>Depósitos Judiciais Cíveis</i>	0,00	197.781,76
Total	0,00	220.026,04

6.2. ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor do custo de aquisição e de reavaliação espontânea. Os valores estão ajustados pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear. As taxas de depreciação são estabelecidas em função do tempo de vida útil de cada bem. Os valores existentes são os seguintes:

Contas	2020	2019
<i>Edifícios e terrenos</i>	34.491.346,96	34.398.276,00
<i>Maquinas e Equipamentos</i>	7.505.398,47	6.845.999,83
<i>Equipamentos de Informática</i>	775.478,83	752.847,93
<i>Móveis e Utensílios</i>	2.355.742,00	2.280.233,31
<i>Veículos</i>	62.039,77	62.039,77
Subtotal	45.190.006,03	44.339.396,84
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	<i>(16.869.884,96)</i>	<i>(15.863.367,66)</i>
Total	28.320.121,07	28.476.029,18

O pronunciamento CPC 01 requer que seja realizada avaliação da recuperabilidade de todos os itens integrantes do Ativo Imobilizado sempre que houver indício de perda. O objetivo da legislação é prevenir para que nenhum bem esteja registrado por valor maior que o da sua efetiva realização, quer seja pela venda ou pelo uso (dos dois o maior). A entidade avaliou os seus bens e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil. Verificasse, portanto, com evidências claras, que o Ativo Imobilizado tem seu valor inferior ao valor recuperável, motivo pelo qual não foi necessária a realização de provisão para perda sobre os bens patrimoniais.

No início do ano de 2020 a Entidade abriu negociação para contratar empresa especializada no levantamento e valorização de Ativos Imobilizados, contudo, com o advento da pandemia, não foi possível fechar contrato, devido ao risco eminente de contágio por Covid-19 que tais profissionais estariam correndo ao acessar as dependências da Santa Casa.

7. PASSIVO CIRCULANTE

7.1. HONORÁRIOS MÉDICOS A REPASSAR

No total das contas a receber do Convênio SUS e outros convênios, estão incluídos os valores de honorários médicos a repassar, no valor de R\$ 3.454.059,50 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

7.2. FGTS A RECOLHER

O saldo a recolher de FGTS dos empregados, no valor de R\$ 4.370.073,14 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, setenta e três reais e quatorze centavos) é composto de R\$ 4.101.016,40 (quatro milhões, cento e um mil, dezesseis reais e quarenta centavos) referente aos meses de junho de 2012 a agosto de 2017, está sendo recolhido conforme acordo com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde e R\$ 269.056,74 (duzentos e sessenta e nove mil, cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) referente ao mês de dezembro de 2020. Os valores mensais estão sendo recolhidos sem atraso.

8. TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER

São valores referentes a impostos retidos, atualizados até a data de encerramento do balanço, que perfazem o total de R\$ 2.042.230,60 (dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e trinte reais e sessenta centavos).

9. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Referem-se a parcelamentos de tributos junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

	Curto prazo - vencimento até 31.12.2020	Longo Prazo - vencimento até final do parcelamento	Total do parcelamento a pagar
<i>Pref.Mun.Sj</i>	46.383,96	950.871,18	997.255,14
<i>RFB- pert</i>	94.286,28	762.147,43	856.433,71
<i>RFB- pert</i>	83.807,64	677.445,09	761.252,73
<i>PGFN pert</i>	181.356,00	1.465.961,00	1.647.317,00
<i>PGFN pert</i>	65.626,56	530.481,36	596.107,92
<i>SRF n.prev.</i>	76.557,60	89.317,20	165.874,80
<i>SRF prev</i>	46.282,32	53996,04	100.278,36
<i>Pref.Mun.iss</i>	4.674,56	1.274,88	5.949,44
<i>SRF Prev</i>	307.134,72	870.215,04	1.177.349,76
<i>SRF CSRF</i>	17.947,68	50.851,76	68.799,44
<i>SRF CSRF</i>	333.439,20	944.744,40	1.278.183,60
<i>SRF IRRF</i>	257.036,52	728.270,14	985.306,66
<i>PGFN Prev</i>	206.938,68	586.326,26	793.264,94
<i>Pref. ISS</i>	20.879,26	519.416,98	540.296,24
Total	1.742.350,98	8.231.318,76	9.973.669,74

10. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em virtude do elevado déficit causado pelo atendimento ao Convênio Sistema Único de Saúde - SUS, a SANTA CASA foi obrigada a recorrer a empréstimo bancário, oferecendo como garantia o faturamento dos serviços prestados a este Convênio.

No mês de outubro de 2020 a Entidade realizou no novo empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 17.054.230,00 (dezesete milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) com uma taxa de juros menor que o empréstimo antigo. Esse valor possibilitou a quitação do empréstimo antigo e uma sobra de R\$ 1.563.767,33 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) valor esse utilizado para custear despesas operacionais da Entidade. Com esse novo empréstimo, foi mantido o mesmo número de parcelas do empréstimo antigo, porém o valor da parcela diminuiu de R\$ 329.076,84 para 278.160,92 mensais.

Em 31/12/2020 a posição do empréstimo é a seguinte:

Banco	Curto prazo - vencimento até 31.12.2020	Longo Prazo - vencimento até setembro de 2027	Total do empréstimo a pagar
<i>Cx Federal</i>	12 x R\$ 278.160,92	75 x R\$ 278.160,92	
<i>Total</i>	3.337.931,04	20.862.069,00	24.200.000,04
<i>Juros</i>	(1.159.596,84)	(6.115.962,32)	(7.275.559,16)
	2.178.334,20	14.746.106,68	16.924.440,88

11. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Referem-se a salários a pagar de dezembro de 2020 e provisão de férias e encargos, calculadas com base em direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes.

Contas	2020	2019
Salários a pagar	1.941.074,45	1.473.827,24
Provisão de férias	3.125.047,11	2.517.400,66
Encargos sobre provisão de férias	312.805,76	201.392,05
Provisão de FGTS Rescisório	739.235,18	284.611,14
Total	6.118.162,50	4.477.231,09

12. FORNECEDORES

Contas	2020	2019
Fornecedores	1.258.635,02	2.670.032,79
Total	1.258.635,02	2.670.032,79

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVAS

Contas	2020	2019
Pensão alimentícia	3.039,74	2.262,30
Repasse plano de saúde de empregados	140.111,78	130.439,25
Repasse Convênio Odontológico	2.407,94	1.566,00
Repasse empréstimo consignado empregados	57.515,74	60.799,38
Cheques emitidos não cobrados	36.695,51	173.845,94
Conta corrente Sta Casa x Assoc. Mais Saúde ¹	367.138,99	367.138,99
Acordos trabalhistas	103.988,19	0,00
Contribuição Confederativa	15.921,12	0,00
Contribuição Assistencial	4.590,47	0,00
Associação Sindicato	7.667,51	0,00
Devolução Conv. 131/2015 Curto Prazo ²	156.471,60	0,00
Devolução Conv. 141/2015 Curto Prazo ²	101.392,96	0,00
Devolução Conv. 397/2016 Curto Prazo ²	106.017,57	0,00
Devolução Conv. 398/2016 Curto Prazo ²	257.911,50	0,00
Subvenções para custeio a realizar ³	868.363,06	0,00
Adiantamento de clientes	700.373,93	0,00
Total	2.929.607,61	736.051,86

1. A rubrica "Conta corrente Sta. Casa x Assoc. Mais Saúde", refere-se a valores repassados pela Associação Mais Saúde Santa Casa. Este valor foi acordado entre as partes, em 2017, que será quitado em 100 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor de curto prazo de R\$ 367.138,99 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos).
2. Trata-se de prestações de contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos convênios estaduais citados, ocasionando ressarcimento aos cofres públicos estaduais.
3. Trata-se de Subvenção para Custeio, onde o passivo é amortizado para a Receita na competência da ocorrência das despesas.
4. Adiantamento de clientes trata-se de parcelas do empréstimo bancário creditado de forma incorreta pelo banco, há devolver ao Ente Público.

Pinis

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

14.1 PROVISÃO PARA EXIGIBILIDADES

Conforme quadro abaixo, baseado nas informações do Departamento Jurídico, existem diversos processos judiciais trabalhistas, previdenciários e cíveis, sendo os processos PROVÁVEIS de perda no valor de R\$ 964.064,80 (novecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), tendo sido diminuído o provisionamento em R\$ 217.545,92, mantendo o saldo suficiente para cobertura dos mesmos. Os processos POSSÍVEIS de perda somam o valor de R\$ 60.399.212,30 (sessenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais e trinta centavos). Os processos de perda REMOTA somam o valor de R\$ 4.620.653,64 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS RESUMO DOS PROCESSOS PARA CONTABILIZAÇÃO DE RESERVAS - 2020

Processo	Provável	Possível	Remoto
0011187-92.2016.5.15.0034	-	-	140.000,00
0012596-13.2016.5.15.0034	30.000,00	-	-
0027100-20.1999.5.15.0034	30.000,00	-	-
0012261-42.2017.5.15.0034	3.500,00	-	-
1002561-37.2014.8.26.0568	10.000,00	-	-
1002463-47.2017.8.26.0568	10.000,00	-	-
1003888-41.2019.8.26.0568	50.000,00	-	-
1003593-04.2019.8.26.0568	-	-	2.000.000,00
1003591-34.2019.8.26.0568	-	-	504.000,00
0002901-05.2019.8.26.0568	-	-	30.000,00
1001980-46.2019.8.26.0568	-	-	52.000,00
1001301-46.2019.8.26.0568	350.000,00	-	-
1000503-85.2019.8.26.0568	-	50.000,00	-
1007589-44.2019.8.26.0568	30.000,00	-	-
1001542-54.2018.8.26.0568	-	-	145.000,00
1000975-23.2018.8.26.0568	-	-	540.000,00
1002439-19.2017.6.26.0568	-	-	190.000,00
1006156-34.2020.8.26.0568	1.000,00	-	-
1004523-85.2020.8.26.0568	100.000,00	-	-
1003200-45.2020.8.26.0568	-	-	110.000,00
1002670-41.2020.8.26.0568	-	-	70.000,00
1002126-53.2020.8.26.0568	-	-	42.000,00
1001766-21.2020.8.26.0568	108.541,72	-	-
1001108-94.2020.8.26.0568	-	-	10.000,00
0001354-70.2012.4.03.6127	-	-	1.000,00
0001183-40.2017.4.03.6127	-	4.103.791,51	-
0003752-19.2014.4.03.6127	-	-	785.159,14
0001964-33.2015.4.03.6127	-	8.336.603,61	-
0003355-86.2016.4.03.6127	-	-	1.494,50
0002266-48-2004.4.03.6127	-	2.034.759,11	-
0011742-14.2019	241.023,08	-	-
5000197-98.2017.4.03.6127	-	23.626.692,94	-

0000849.06.2017.4.03.6127	-	22.247.365,13	-
TOTAL	964.064,80	60.399.212,30	4.620.653,64
Trabalhista	304.523,08	-	140.000,00
Cível	659.541,72	60.399.212,30	4.480.653,64

14.2 OUTROS DÉBITOS

Contas	2020	2019
Conta corrente Sta. Casa x Assoc. Mais Saúde	1.621.530,74	1.988.669,66
Total	1.621.530,74	1.988.669,66

A rubrica "Conta corrente Sta. Casa x Assoc. Mais Saúde", refere-se a valores repassados pela Associação Mais Saúde Santa Casa. Este valor foi acordado entre as partes, em 2017, que será quitado em 100 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor de longo prazo de R\$ 1.621.530,74 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

14.3 OUTRAS EXIGIBILIDADES

Contas	2020	2019
Provisões eventos a liquidar	1.305.573,90	1.305.573,90
Subvenção pra Investimentos	356.023,98	254.502,58
Subvenção municipal para Investimentos	963.264,53	274.050,00
Devolução Conv. 131/2015 Longo Prazo	130.393,00	0,00
Devolução Conv. 141/2015 Longo Prazo	92.943,24	0,00
Devolução Conv. 397/2016 Longo Prazo	68.348,03	0,00
Devolução Conv. 398/2016 Longo Prazo	236.418,76	0,00
Total	3.172.965,44	1.834.126,48

Provisões eventos a liquidar refere-se a saldo remanescente de reembolso aos SUS, de atendimento de plano de saúde;

Subvenção para investimentos refere-se a valores recebidos para investimentos, que são baixados e contabilizados como receitas em igual valor à depreciação dos bens adquiridos.

Devoluções Convênios trata-se de prestações de contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos convênios estaduais citados, ocasionando ressarcimento aos cofres públicos estaduais.

15. RECEITAS

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, tais como, avisos bancários, notas fiscais/faturas e outros, conforme demonstrativo:

Descrição	2.020	%	2.019	%
Matriz - 59.759.084/0001-94 - Hospital				
Convênio com SUS	39.820.200,81	62,50%	27.848.782,74	49,74%
Enfrentamento Covid 03/2020	2.500.000,00	3,92%	0,00	0%
Outras convênios	18.492.745,56	29,03%	22.542.108,99	40,26%

<i>Receitas não operacionais</i>	2.893.800,87	4,55%	5.603.362,81	10%
Sub-total	63.706.747,24	100%	55.994.254,54	100%
Filiais - Rede Assistencial dos Municípios de São João da Boa Vista e Agual				
<i>Convênio 005/2018</i>	24.198.796,52	71,66%	18.989.413,29	99,90%
<i>Convênio 002/2020 - Covid</i>	2.103.512,64	6,23%	0,00	0%
<i>Convênio 005/2020</i>	7.454.517,27	22,07%	0,00	0%
<i>Receitas não operacionais</i>	13.642,34	0,04%	19.244,65	0,10%
Sub-total	33.770.468,77	100%	19.008.657,94	100%
<i>Receitas com isenção e trabalho voluntário</i>	11.167.634,08		8.932.302,02	
Total	108.644.850,09		83.935.214,50	

Importante ressaltar o desequilíbrio existente entre o volume dos atendimentos do Convênio SUS, que em 2020 atendeu 20.733 pacientes/dia, que corresponde a 82,31% dos atendimentos, conforme demonstra a nota 5/2, abaixo, enquanto que o faturamento destes serviços gerou uma receita de R\$ 39.820.200,81 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos reais e oitenta e um centavos) correspondentes a 62,50% da RECEITA hospitalar.

Muito embora pode-se verificar uma diminuição do desequilíbrio das receitas do SUS frente aos atendimentos (pacientes/dia), cabe ressaltar que o aumento dessas receitas se deve ao Termo de Fomento nº 002/2020 no valor de R\$ 4.326.148,42 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) firmando com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista para uso exclusivo de pagamento de dívidas vencidas e ao Termo de Compromisso nº 001/2020 no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), também firmado junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista para pagamento de dívidas vencidas e vincendas, onde utilizamos para pagamento de salários, médicos e fornecedores. Esses dois Ajustes somados perfazem o montante de R\$ 7.926.148,42 (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), valor esse que vai interferir diretamente no resultado da Entidade, uma vez que tem caráter de pagamento de dívidas e não fazem parte das receitas cotidianas da Entidade.

O Convênio 003/2020 representa o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando o enfrentamento à Pandemia causada pelo Covid-19 no âmbito hospitalar. Esse recurso é utilizado no custeio dos setores de enfermagem e cuidados intensivos exclusivos para atendimento de pacientes com Covid-19. Sua receita no ano de 2020 foi de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

O Convênio 005/2018 representa o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município. Sua receita no ano de 2020 foi de R\$ 24.198.796,52 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O Convênio 002/2020 representa o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando o enfrentamento à Pandemia causada pelo Covid-19 no âmbito ambulatorial. O Convênio foi firmado na filial de CNPJ 59.759.084/0005-18, pois trata-se do serviço de atenção básica exclusivo ao atendimento de pacientes confirmados ou suspeitos de Covid-19 do Município de São João da Boa Vista. Sua receita no ano de 2020 foi de R\$ 2.103.512,64 (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

O Convênio 005/2020 representa o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de Aguai, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município. Sua receita no ano de 2020 foi de R\$ 7.454.517,27 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

No ano de 2019, ocorreu a desapropriação de parte do terreno da Entidade, conforme já mencionado na Nota Explicativa nº 4 Item 4. A diferença entre o valor contábil do terreno e o valor da desapropriação foi de R\$ 2.889.652,08 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Este valor está informado na rubrica "Receitas não operacionais".

As "Receitas com isenção e trabalho voluntário" reflete o mesmo valor contabilizado como "Despesas com isenção e trabalho voluntário", servindo somente para informação, conforme demonstra a "Nota 6 - Isenção previdenciária e tributária usufruída" e "Nota 12 - Trabalho voluntário".

16. DESPESAS

Descrição	2.020	%	2.019	%
Prestação de serviços médicos	37.217.167,38	41,00%	32.079.346,15	41,59%
Serviços de Assistência a Saúde	653.926,25	0,72%	240.326,05	0,31%
Materiais e medicamentos	8.927.788,76	9,83%	6.979.172,03	9,05%
Despesas financeiras	3.545.753,69	3,90%	4.054.757,80	5,26%
Despesa com pessoal	35.188.495,15	38,76%	27.991.152,74	36,29%
Outras despesas operacionais	5.249.574,75	5,79%	5.782.134,70	7,5%
Sub-total	90.782.705,98	100%	77.126.889,47	100%
Despesas com isenção e trabalho voluntário	11.167.634,08		8.932.302,02	
Total	101.950.340,06	100%	86.059.191,49	100%

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos e outras obrigações contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Cabe ressaltar que o aumento das despesas se deve principalmente devido a abertura da nova filial para firmar o convênio 005/2020 com a Prefeitura Municipal de Aguai.

As "Despesas com isenção e trabalho voluntário" reflete o mesmo valor contabilizado como "Receitas com isenção e trabalho voluntário", servindo somente para informação, conforme demonstra a "Nota 6 - Isenção previdenciária e tributária usufruída" e "Nota 12 - Trabalho voluntário".

NOTA 5 - PACIENTES ATENDIDOS E OUTROS

1. CONVENIO SUS

No cumprimento da sua missão institucional de proporcionar atendimento pra todos, manter o atendimento aos usuários do Convênio SUS sempre foi mais que uma prerrogativa da SANTA CASA. Ao longo de sua história centenária, apesar da falta de reconhecimento e investimentos dos órgãos responsáveis pela SAÚDE PÚBLICA, a Instituição vem cumprindo a sua missão. O valor pago pela tabela do Convênio SUS não é suficiente para cobrir o custo dos atendimentos dos seus pacientes. Importante ressaltar que os valores pagos pelo SUS referem-se a serviços efetivamente prestados pela entidade.

2. INTERNAÇÕES PACIENTES/DIA

As exigências da lei nº 12.101/2009, que regulamenta a Certificação da Filantropia, estão sendo perfeitamente cumpridas, pois, conforme demonstra a tabela abaixo, o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, representam 82,31% de pacientes/dia. Destaque-se que a exigência legal engloba 60% dos atendimentos em internações e mais o atendimento ambulatorial.

Descrição	2.020	%	2.019	%
Pacientes/dia - Convênio SUS	20.733	82,31%	27.674	79,19%
Pacientes/dia - Convênios e particulares	4.455	17,69%	7.274	20,81%
Total	<u>25.188</u>	<u>100%</u>	<u>34.948</u>	<u>100%</u>

Cabe ressaltar que, devido a pandemia do novo Corona vírus, houve uma queda substancial no número de pacientes/dia, isso se deve, principalmente, a necessidade de cancelamento de cirurgias eletivas durante parte do ano de 2020.

NOTA 06 - ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDA

A Isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2.020 é composta dos seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros)	8.217.024,51	6.602.562,90
Cofins (3% s/ receita)	2.829.209,57	2.081.739,12
Total	<u>11.046.234,08</u>	<u>8.684.302,02</u>

NOTA 07 - DOAÇÕES / CAMPANHAS E OUTROS

Doações: São transferências feitas em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito da propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

No exercício de 2020 a Irmandade recebeu de doações, campanhas e outros, contabilizadas em Receitas de doações, o total de R\$ 1.004.063,48 (um milhão, quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

NOTA 08 – SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS / AUXÍLIOS

Subvenções: São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, assim como para investimentos ao patrimônio, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens de serviço da beneficiária dos recursos.

Descrição	Convênio nº	2,020
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	004/2019 - 1º Aditivo	177.446,81
Estado de São Paulo	01294/2019	50.000,00
Estado de São Paulo	01293/2019	249.970,00
Estado de São Paulo	01287/2019	200.000,00
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	002/2020	4.326.148,42
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	001/2020	3.600.000,00
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	004/2020	443.214,00
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	005/2020	322.437,88
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	008/2020	727.014,53
Total		10.096.231,64

NOTA 09 – SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS – APROPRIAÇÃO COMO RECEITA

O saldo da conta de Subvenção para Investimentos, no valor de R\$ 1.319.288,51 (um milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), refere-se às subvenções recebidas: em 2011 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); em 01 de junho de 2012 de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); em 02/09/2015, no valor de R\$ 98.556,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), em 15/06/2015 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 27/03/2017 no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) e em 2020 no valor de R\$ 920.141,92 (novecentos e vinte mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para INVESTIMENTOS, sendo apropriada como receita, neste ano de 2020, o valor de R\$ 136.278,56 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a igual valor da depreciação dos equipamentos adquiridos.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO

No exercício de 2020 a entidade apurou um superávit final de R\$ 6.694.510,03 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais e três centavos), tendo como consequência a diminuição de seu patrimônio líquido negativo.

Como principais causas desse superávit, apesar da defasagem da tabela de remuneração do Sistema Único de Saúde – SUS e do aumento dos custos hospitalares contemplando reajustes de insumos, mão-de-obra e outros, pode-se enumerar:

- Ajuste junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao Termo de Fomento 002/2020 no valor de R\$ 4.326.148,42;
- Ajuste junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao Termo de Compromisso 001/2020 no valor de R\$ 3.600.000,00;
- Superávit da Filial 59.759.084/0005-18 no valor de R\$ 2.244.177,86;
- Superávit da Filial 59.759.084/0007-80 no valor de R\$ 384.213,86.

Portanto, o Superávit somente da Matriz (Santa Casa) é de R\$ 4.066.118,31 (quatro milhões, sessenta e seis mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos). Os Ajustes firmados junto à Prefeitura perfazem o montante de R\$ 7.926.148,42 (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O fato de que esses Ajustes não fazem parte das receitas habituais da Entidade, caso eles não ocorressem também no ano de 2020, o que foi a realidade dos anos anteriores, teríamos um déficit de R\$ 3.860.030,11 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, trinta reais e onze centavos), o que, juntamente com o exposto na Nota Explicativa de nº 5 onde está demonstrado que os atendimentos SUS representaram nesse ano 82,31%, evidencia a necessidade de reajustes das receitas oriunda do SUS para cobertura dos custos de seus pacientes.

Cabe ressaltar também, que apesar das grandes dificuldades que vários seguimentos da economia vem sofrendo frente a pandemia causada pelo novo corona vírus, nossa Entidade vem conseguindo superar todas as dificuldades, muito por conta do financiamento público ao combate à pandemia, fato esse que garante a continuidade da Entidade para o próximo período.

A Mesa Administrativa tem tomado posição visando aumentar as receitas operacionais e reduzir custos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Santa Casa.

NOTA 11 - DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário, exercido pelos membros da Mesa Administrativa e Corpo de Voluntárias, está estimado em valores correspondentes a horas dispendidas à Entidade.

No ano de 2020, devido a Pandemia de Covid-19, os trabalhos voluntários foram diminuídos à partir de março, conforme segue:

Mesa Administrativa:

Janeiro e Fevereiro: Quatro reuniões mensais, com média de frequência de 10 pessoas, com aproximadamente 1:30 hs. (uma hora e trinta minutos) de duração, perfazendo um total de 60 (sessenta) horas/mês ou 120 (cento e vinte) horas/bimestre;

Março à Dezembro: Um reunião mensal, com média de frequência de 10 pessoas, com aproximadamente 2:00 hs. (duas horas) de duração, perfazendo um total de 10 (dez) horas/mês ou 200 (duzentas) horas/período;

Total de horas da Mesa Administrativa: 320 horas/ano, valoradas em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Provedor:

Janeiro e Fevereiro: atuação diária de aproximadamente 3 hs. (três horas), perfazendo um total de 66 (sessenta e seis) horas/mês ou 132 (cento e trinta e duas) horas/bimestre;

Março à Dezembro: atuação diária de aproximadamente 1:30 hs. (um hora e trinta minutos), perfazendo um total de 33 (trinta e três) horas/mês ou 330 (trezentas e trinta) horas/período;

Total de horas do Provedor: 462 horas/ano, valoradas em **R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).**

Tesoureiro:

Janeiro e Fevereiro: atuação diária de aproximadamente 1hs. (uma hora), perfazendo um total de 22 (vinte e duas) horas/mês ou 44 (quarenta e quatro) horas/bimestre.

Março à Dezembro: atuação diária de aproximadamente 0:30 hs. (trinta minutos), perfazendo um total de 11 (onze) horas/mês ou 110 (cento e dez) horas/período.

Total de horas do Tesoureiro: 154 horas/ano, valoradas em **R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).**

Corpo de Voluntárias:

Janeiro e Fevereiro: 10 pessoas que fazem 4 hs.(quatro horas) semanais cada, 176 (cento e setenta e seis) horas/mês ou 352 (trezentas e cinquenta e duas) horas/bimestre, valorizadas em **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

A valorização do trabalho voluntário na Entidade perfaz um total anual de **R\$ 121.400,00** (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) / ano.

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2021.



Marcio Roberto Francioli
Provedor




Jose Carlos de Souza
Tesoureiro




Carlos Henrique Piva
CRC 1SP322552-O/2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do CONSELHO FISCAL da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de posse do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do ano de 2020, elaborado por Paes de Menezes Auditores Associados S/S, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto, Mutações do Patrimônio e Relatório Circunstanciado Sobre as Deficiências de Controle Interno, após reunião com os Auditores Independentes e esclarecidas todas as recomendações, concluíram que as Demonstrações financeiras acima referidas, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomendam a encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral.



Francisco Antonio Alves
CPF 059.128.938-55



José Benedito Tarifa
CPF 717.949.808-49



João Fernando Alves
CPF 024.983.558-47

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Provedoria da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

São João da Boa Vista -SP

Examinamos as demonstrações financeiras da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de ênfase

A Entidade apresentou redução do patrimônio líquido negativo devido ao superávit do exercício no montante de R\$ 6.694.510 (seis milhões seiscentos e noventa quatro mil e quinhentos e dez reais), ocasionando melhora do comprometimento da viabilidade econômica e financeira da Entidade.

De acordo com a Nota Explicativa 6.2 a Entidade está se adequando aos requisitos do CPC - 27 - Ativo Imobilizado - o valor do bem deve ser o custo à vista, e sua depreciação deve ser feita de acordo com a sua vida útil, menos o seu valor residual.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem lucrativos com registro na CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 22 de fevereiro de 2021.

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC - 2SP023510/O-6


JOSÉ BENEDITO PAES DE MENEZES
Contador CRC-1SP-58.194/O-0

São João da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2021.

Relatório Circunstanciado Sobre as Deficiências de Controle Interno

Prezados Senhores:

Como parte integrante dos nossos exames das demonstrações financeiras da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, analisamos o sistema de controle interno dos principais ciclos operacionais da Entidade, na extensão que consideramos necessária para avaliá-lo, de acordo com o nosso enfoque de auditoria e conforme determinam as normas brasileiras de auditoria.

De acordo com essas normas, a finalidade da avaliação é estabelecer a base de confiança no sistema de controle interno, para auxiliar o auditor no planejamento e execução da revisão e para determinação da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras.

É oportuno salientar que as recomendações aqui apresentadas não abrangem todas as possíveis melhorias que uma revisão especial ou de maior amplitude poderia indicar, mas apenas as áreas mais importantes que oferecem perspectivas imediatas de melhoria e que vieram ao nosso conhecimento no decurso dos trabalhos normais de auditoria.

A seguir, relacionamos as principais situações que julgamos merecedoras da atenção de V.Sas.:

1 - CAIXA

COMENTÁRIOS:

O departamento é informatizado, o software utilizado é o Warline que é integrado aos demais setores da Santa Casa, exceto ao Departamento Pessoal.

A Entidade não utiliza do sistema fundo fixo de caixa. E também não há um valor mínimo ou máximo estipulado para pagamentos em dinheiro e cheques. Pois todos os pagamentos necessitam ser pré-aprovados pela Controladoria/Administração.

O operador de caixa realiza o boletim, com os comprovantes hábeis anexados e a contagem do montante diariamente. A controladoria realiza a conferência do boletim todos os dias e faz a

127

contagem física do caixa esporadicamente, sem avisar o operador; não há um relatório dessa contagem.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Controladoria/Administração definam os valores fixos para os pagamentos em dinheiro e cheques, para que haja um controle sobre a saída do dinheiro e a prevenção do pagamento de taxas bancárias. É interessante haver um fundo fixo de caixa, com um valor fixo reservado para cobrir pequenas despesas, em casos de extrema urgência. O funcionário responsável por esse fundo, deve assinar um termo de responsabilidade, ficando ciente sobre o montante em sua guarda.

Recomendamos também, quando a Controladoria realizar a contagem física do caixa, que seja elaborado um documento, para que fique registrado a conferência e possíveis divergências no montante.

2 - BANCOS

COMENTÁRIOS:

A Santa Casa concilia os extratos bancários com a contabilidade mensalmente.

As aberturas e encerramentos de contas bancárias não constam em ata.

RECOMENDAÇÕES:

Para maior controle, os extratos bancários deverão ser conciliados diariamente pelo departamento financeiro e semanalmente junto a contabilidade a fim de poder evidenciar, a posição correta dos valores nos registros internos da Entidade. Por meio da conciliação bancária, que é o confronto dos valores registrados no extrato bancário com os lançamentos efetuados na organização, pode-se apontar possíveis divergências nos registros e corrigi-las em tempo hábil.

Toda abertura e encerramento de conta bancária necessita constar em ata, ficando evidente a ciência de todos os administradores responsáveis.

3 - CONTAS A PAGAR

COMENTÁRIOS:

Os pagamentos são autorizados pelos gestores: Carlos (Controller), Guilherme (Diretor), Marcio (Provedor), através de senhas montadas em planilha.

Não há um controle auxiliar para antecipar possíveis faltas de recursos.

A Entidade não realiza análises periódicas dos valores e saldos pendentes de pagamentos a longa data.

O software da Santa Casa que interliga suas principais áreas, não tem o processo de aprovação de pagamentos.

RECOMENDAÇÕES:

O software da Santa Casa que interliga suas principais áreas, deveria possuir um processo de aprovação de pagamentos, em substituição das planilhas; fazendo com que a confiabilidade destes aumente.

Em uma Entidade a gestão financeira é uma área vital. Saber controlar as contas a pagar é uma tarefa obrigatória para a sobrevivência da instituição. É muito importante que haja um acompanhamento sobre os pagamentos e recebimentos, criar estratégias, metas e ações para que as contas sejam pagas em dia, é fundamental para conseguir manter a saúde financeira de uma organização e essa tarefa requer muita atenção e planejamento. O responsável por esse planejamento deve manter atualizado e documentado todos os registros das despesas e monitorar quais contas deverão ser pagas e quando, o que ajuda a Entidade a se programar melhor, de modo que o caixa não seja comprometido e que não haja atrasos nos pagamentos. Caso precise prorrogar a data das quitações, é importante procurar renegociar essas datas com os fornecedores, o que ajuda a evitar a incidência de multas e juros.

4 - COMPRAS/FORNECEDORES

COMENTÁRIOS:

O departamento é informatizado pelo software Wareline.

São realizadas compras esporádicas por membros da Irmandade/Mesa Administrativa que depois de feitas, são repassadas ao departamento de Compras para fazer o processo.

As cotações são enviadas via sistema Wareline, para os fornecedores selecionados para o processo, o próprio sistema envia um e-mail com a planilha de cotação em anexo. Em caso de compras pelo portal Bionexo, o responsável pela compra, realiza o processo no portal informando o início/fim da cotação (data e hora) e o portal se encarrega de disparar aos fornecedores. São no mínimo 03 fornecedores, salvo nas seguintes situações: Tabela Oficial, Carência de Fornecedor, Exclusividade, Singularidade do Objeto, Necessidade Emergencial de Aquisição ou Contratação de Obra e/ou Serviço, Ordem de Compra ou Contrato de Pequeno Valor, Serviços Técnicos Profissionais Especializados (Art. 17 e Art. 18).

O setor não realiza relatórios de recebimento de mercadorias com a finalidade de comparação com os pedidos de compras. E apenas algumas notas fiscais são arquivadas, para fins comprobatórios de entrega de produtos, para determinados setores do hospital.

Devido a situação financeira da Entidade, o prazo médio de Giro de Estoque foi ajustado para ser entre 7 e 10 dias.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que todas as compras, mesmo as esporádicas realizadas pela Mesa Administrativa, sejam feitas somente pelo setor de compras, para que todos os processos sejam realizados de forma padronizada, como por exemplo as cotações, que ajudam minimizar os riscos de pagamentos à maior.

Aconselhamos que seja realizado para melhor controle da Santa Casa, um relatório de recebimento de mercadorias, mesmo os recebimentos tendo sido conferidos com o pedido original, isso evitaria ainda mais os riscos de erros. Este relatório ficaria arquivado no departamento, junto a uma cópia do pedido de compras com as cotações e autorizações e da nota fiscal.

Levando-se em consideração o ajuste do prazo médio de Giro de Estoque, deve ser realizado um estudo para saber se esse período está beneficiando ou não a Entidade.

5 - ESTOQUES/ALMOXARIFADO

COMENTÁRIOS:

Todos os funcionários que possuem acesso ao sistema podem fazer movimentações no estoque do almoxarifado, esta função deve ser restringida apenas aos responsáveis do setor.

Periodicamente ou no final de cada exercício deve ser efetuado o inventário físico das mercadorias em estoque (medicamentos, material de limpeza, conservação etc.) e confrontar com os registros contábeis, para apurar os possíveis erros contábeis, requisições indevidas, obsolescência de produtos, etc. Tais inventários devem ser registrados em livros específicos de estoques ou listagem que evidenciem tais procedimentos. Devem ficar evidenciadas por escrito as diferenças apuradas e informadas ao diretor responsável para autorizar possíveis ajustes.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que o acesso no sistema Warline referente ao Estoque, seja restrito apenas a função de cada funcionário do setor, para que não ocorram movimentações indevidas, o que poderá ocasionar alterações nos saldos e produtos.

Recomendamos que o departamento efetue contagem trimestral dos estoques, mas que se faça também, um acompanhamento mensal dos itens mais relevantes e apure as principais diferenças, emitindo relatórios formais de todos os setores envolvidos, para manter o saldo contábil dessa conta condizente com a realidade da Entidade.

6 - INSTALAÇÕES

COMENTÁRIOS:

As solicitações de manutenções são feitas via e-mail, com emissão de ordem de serviço. Não existe um tempo médio para o atendimento a essas solicitações, tampouco são identificadas quanto ao seu grau de urgência.

As instalações elétricas são muito antigas e, somado a isso, há um número pequeno de tomadas em alguns locais, fazendo com que haja a sobrecarga por meio de "benjamins".

A Santa Casa não possui o laudo elétrico e não realiza a manutenção dos para-raios

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que o departamento transfira o formulário de requisições de manutenção, que é feito via e-mail, para o sistema, proporcionando um melhor controle do Setor de Manutenção. Juntamente ao item descrito acima, aconselhamos também, que sejam determinados os graus de urgência e limites de tempo para atendimento a essas manutenções, afim de o setor conseguir se programar melhor.

Verificar a possibilidade de renovação das instalações elétricas, pelo menos nos pontos onde a Santa Casa possui aparelhos que sobrecarregam demais a rede elétrica e nos pontos onde há uma quantidade excessiva de “benjamins” nas tomadas. Pois com essas medidas podemos evitar transtornos como falta de energia, curtos circuitos que podem danificar aparelhos, além de possível diminuição nos custos com energia elétrica e manutenções.

Recomendamos que haja a implantação do laudo elétrico, e a manutenção dos para-raios, a fim de prevenir riscos contra perdas de equipamentos, danos na estrutura da edificação, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros para a Entidade.

7 - ATIVO IMOBILIZADO

COMENTÁRIOS:

Toda aquisição de imobilizado, passa pela aprovação da administração. Após aprovado, o setor de compras realiza as cotações e pedido. Após a compra, o item é recepcionado pelo almoxarifado, que confere, lança e coloca a placa de patrimônio. A contabilidade recebe uma cópia da NF, importa e confere o lançamento contábil e inclui o valor do bem na planilha para depreciação mensal.

Os bens do ativo imobilizado não têm uma política de capitalização definida por meio de manual de procedimentos e normas prescritas pela administração. Não há princípios a serem observados quanto gastos por adições, renovações, reposições e manutenção do ativo imobilizado. A baixa do ativo imobilizado por venda, sucateamento ou destruição não é feita com autorização formal (por escrito) pela diretoria.

A Entidade não possui um sistema adequado de depreciação. A depreciação é feita pelo valor do montante de cada grupo e não bem a bem, o que não reflete o real valor dos bens patrimoniais.

O controle do imobilizado não é realizado de forma efetiva. Os bens do ativo mais antigos não têm plaquetas de identificação, muitas delas se soltaram. Devido a esses fatos, a Santa Casa não possui condições de implantar um sistema informatizado, que permite identificar os bens e realizar a depreciação de forma correta.

De acordo com a Lei 11.639/07 e o CPC 01, a Entidade deve realizar o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados, para verificar se o valor do bem que está registrado contabilmente é recuperável por venda ou por uso e poder concluir sobre a necessidade de

reconhecimento de provisão, para que o valor do ativo imobilizado não exceda o seu valor esperado de recuperação.

Não foi realizado o inventário dos bens do imobilizado.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Santa Casa crie em conjunto com a Diretoria, um Manual de Procedimentos para o Ativo Imobilizado. Nesse manual devem conter todos os procedimentos para adições, renovações, reposições e manutenções do imobilizado, além de estabelecer uma política para a baixa do ativo imobilizado por venda, sucateamento ou destruição.

A Entidade deve efetuar o levantamento físico de todos os bens do ativo imobilizado e providenciar a migração dos controles dos bens para um sistema informatizado, onde a depreciação seja feita de forma individualizada, pela vida útil, de acordo com o CPC 27.

Aconselhamos que seja efetuado o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados para averiguar se o valor registrado contabilmente é recuperável por venda ou uso.

Recomendamos que seja realizado inventário de bens patrimoniais contendo informações como identificação, valor, setor ao qual foi destinado, data da aquisição, entre outras informações julgadas relevantes, para que haja um melhor controle dos bens.

8 - SISTEMA DE APOIO AOS CONTROLES INTERNOS - POLÍTICA DE SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

COMENTÁRIOS:

A Entidade possui uma estrutura composta por máquinas, programas e pessoal especializado que permite gerenciar e controlar as atividades na área de Tecnologia da Informação.

Atualmente o acesso não é exclusivo da Santa Casa, o acesso é liberado para o Banco de Sangue e a Fisioterapia.

Existe uma ferramenta de segurança, a trilha de auditoria dentro do sistema hospitalar e também conseguem visualizar os acessos de internet de cada usuário.

São feitos backups de todo o movimento diário. Os backups em HD externo, ficam acondicionados junto ao servidor.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Santa Casa estabeleça uma Política de Segurança das Informações

formalizada, e que mantenha o servidor e o HD externo, que espelham as informações em um local diferente, seguros de qualquer danificação, seja por incêndio ou qualquer outro problema que possa resultar na perda das informações.

Recomendamos também estabelecer regras corporativas para segurança da informação e uma política devidamente aprovada pela Administração, contemplando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Critérios de segurança de acesso, visando garantir a integridade e confidencialidade das informações;
- Avaliação dos riscos associados ao acesso físico indevido às áreas de processamento dos sistemas e informação;
- Estabelecimento de diretrizes, definindo funções e responsabilidades dos dados;
- Revisão periódica dos usuários, senhas e dos perfis de acesso aos recursos de T.I, restringindo tempestivamente os acessos indevidos às transações críticas e acesso a pessoas não credenciadas ao recinto do setor.

9 - CONTABILIDADE

COMENTÁRIOS:

A contabilidade está com um atraso no fechamento de mais de 30 dias devido à demora do fechamento dos faturamentos, e inserção dos dados no sistema operacional da Santa Casa.

A Entidade não está obedecendo o CPC - 27 – Imobilizado.

RECOMENDAÇÕES:

A contabilidade deve se reunir com todos os setores envolvidos para que prestem todas as informações até o último dia do mês, para que o fechamento contábil mensal seja feito no máximo até o dia 10 do mês posterior, para que a administração possa analisar com mais rapidez de como a Entidade está se comportando e quais medidas necessárias para melhorar o resultado;

A Santa Casa deve fazer esforços no sentido de tomar medidas para que o resultado do exercício atual seja positivo, pois terá problemas com o Patrimônio a Descoberto, e com possíveis empréstimos financeiros e fornecedores.

Recomendamos que a contabilidade obedeça ao CPC - 27 (IMOBILIZADO), para evitar Ressalva no Relatório da Auditoria.

10 - ORÇAMENTO FINANCEIRO ANUAL

COMENTÁRIOS:

Não nos foi apresentado o orçamento financeiro anual e formal sobre investimentos e custeios necessários para a manutenção das atividades da Entidade. A elaboração de orçamento fortalece os controles internos no sentido de que elimina ou, pelo menos reduz de forma expressiva a imprecisão e a superficialidade dos gastos ocorridos. O orçamento financeiro é ferramenta que auxilia a administração no controle dos gastos indiretos e na execução dos investimentos.

A falta de um orçamento financeiro, portanto, enfraquece os controles internos no sentido de tomar decisões inadequadas, uma vez que tal planejamento deve ser discutido com os diversos departamentos, encontrando as melhores soluções em relação ao fluxo de caixa e dos próprios investimentos. Adicionalmente, gastos e investimentos previstos no orçamento financeiro deverão estar suportados para a devida efetivação, bem como a tomada de decisões estratégicas pode ser compartilhada com todos os departamentos relacionados.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Santa Casa elabore anualmente o orçamento financeiro, enfocando o fluxo de caixa e investimentos. Dessa forma, possibilitará uma maximização dos recursos e uma melhor monitoração das atividades da Entidade, comparando o fluxo financeiro planejado com o realizado.

Em uma administração científica, o acompanhamento orçamentário é uma das principais atividades do conselho fiscal. O orçamento por ser considerado a peça administrativa e financeira mais importante da administração de uma Santa Casa, deve ser também aprovado em Assembleia/Mesa.

11 - FATURAMENTO

COMENTÁRIOS:

O setor faz a recepção dos documentos (Guias SADT, Atendimento Ambulatorial e Prontuários de Internações) referente a convênios e particulares, organizam, conferem,

efetuar cobranças em guias e no sistema conforme contratos, finalizando com o envio físico e por arquivos, conforme normas da ANS.

Os dados são gerados por digitação no sistema, de acordo com as tabelas já cadastradas de cada convênio.

As guias eletivas e exames agendados têm autorização prévia antes da realização e procedimentos de urgências/emergências, na hora do atendimento ou em prazo pré-estabelecido contratualmente.

É feita uma listagem do faturamento por datas, que precisam ser acompanhadas, devido a vigência de apresentação, que varia de 60 a 120 dias, após realização do evento.

As faturas são numeradas e apresentadas por quinzenas ou mensais, de acordo com contratos. Sequência numérica emitida pelo próprio sistema, dentro de cada fatura.

As conferências dos serviços e medicamentos usados nos pacientes, são realizadas pelas escriturárias, que trabalham nos postos de enfermagem de cada setor.

As tabelas, cálculos e especificações são inseridas no sistema de acordo com os contratos pelo credenciamento, mas verificado pelo faturamento nas cobranças diariamente.

As glosas na Associação Mais Saúde, são discutidas no momento da auditoria in loco, que é feita no próprio setor, acatadas quando pertinentes. Nas demais operadoras, quando ocorrem glosas indevidas, o recurso é feito pela Isabel, que atualmente trabalha separadamente do setor, algumas são recuperadas com êxito.

12 - ADIANTAMENTO E EMPRÉSTIMOS

COMENTÁRIOS:

Os adiantamentos feitos pela Entidade são aos fornecedores.

A Santa Casa possui um empréstimo, com o prazo de pagamento em 88 parcelas, no valor de R\$ 278.160,92, que está sendo quitado em dia.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Santa Casa continue pagando o empréstimo em dia, para que se evitem multas e juros.

13 - MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

COMENTÁRIOS:

Não há um organograma atualizado, manual de procedimentos ou rotina de todos funcionários/setores, descritos em papel e revisados pela administração.

Visando à racionalização das tarefas, assim como assegurar a máxima eficiência operacional, recomendamos a adoção de um manual de normas de procedimentos de controles internos, definindo as políticas, os procedimentos e as responsabilidades de cada setor.

Algumas das vantagens que adviriam da utilização de um manual de procedimentos seriam:

- Uma definição formal da política a ser seguida nas principais decisões;
- Possibilidade de verificação de que as políticas estabelecidas estão sendo seguidas;
- Apropriada delegação de funções e estabelecimento de níveis de responsabilidade;
- A continuidade dos trabalhos, ainda que haja transferência, afastamento ou demissão de funcionários categorizados;
- Conhecimento das rotinas nos treinamentos de educação continuada e facilitar as interações quando das admissões de pessoal.
- Ferramenta de auxílio para elaboração do organograma funcional da Santa Casa.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que inicialmente, seja efetuado um levantamento de todas as circulares que versem sobre rotinas, políticas em vigor, e que estas sejam classificadas por áreas operacionais. Essas circulares podem representar um acervo valioso para a preparação do manual recomendado.

14 - SEGURO PATRIMONIAL

COMENTÁRIOS:

A Entidade possui seguro dos veículos e de vida dos funcionários. Deve ser desenvolvida uma política de seguro dos bens patrimoniais, incluindo móveis, imóveis e equipamentos, com o objetivo de salvaguardar o patrimônio, evitar descontinuidade de serviços, contra incêndios, responsabilidade civil, cessão de atividades por sinistros.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que essa sugestão seja analisada pela diretoria, devido a importância do impacto que possa ocorrer em caso de incêndio ou sinistro.

Tais políticas deverão ser inseridas nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

15 - LEVANTAMENTO DOS CUSTOS

COMENTÁRIOS:

Está sendo implantado um sistema para levantamento do custo da Santa Casa, porém os dados ainda não são 100% confiáveis, visto que há muita inserção de dados manualmente, pois nem tudo o que é lançado via sistema é confiável.

Uma contabilidade de custo é imprescindível para entender quais os setores rentáveis e deficitários da Entidade, ajudando assim na gestão e na tomada de decisão.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Santa Casa melhore a qualidade dos dados dos sistemas, e revise constantemente os dados inseridos a fim de aferir a confiabilidade dos mesmos, para que se possa obter o levantamento real dos custos.

16 - DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

COMENTÁRIOS:

Não existe um manual que detalha os procedimentos a serem seguidos em casos de admissões, demissões, alterações de cargos, setor, salários.

A Folha de Pagamento não é conferida por um responsável que não tome parte da sua preparação.

Não há programação de férias dos colaboradores.

Não possuem o Laudo Ergonômico.

RECOMENDAÇÕES:

O manual de procedimentos e normas para admissão, demissão, horas extras e demais rotinas do departamento pessoal, beneficiaria a padronização do setor e possibilitaria em caso de saída de algum colaborador, que os critérios escolhidos pela Entidade para realizar aos

procedimentos, continuem sendo aplicados sem que altere a qualidade e funcionalidade adotada.

Aconselhamos que seja realizado um planejamento de férias no início de cada ano, para garantir a produtividade e para que não haja nenhum imprevisto dentro da Santa Casa, como por exemplo, a necessidade de pagar em dobro o valor das férias, por ter vencido o período concessivo. Também mantém a transparência da organização com os colaboradores, que podem se programarem, o que resulta em quadros motivacionais para que estes trabalhem com maior satisfação.

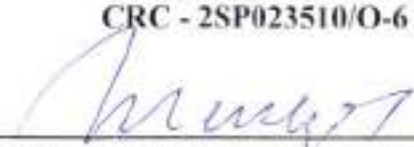
Recomendamos que a Folha de Pagamento seja conferida por uma pessoa que não faça parte da sua preparação, por exemplo, pelo contador. É através da Folha de Pagamento que são apurados todos os tributos relacionados a parte trabalhista da empresa, para recolhimento ao governo, por isso a responsabilidade de quem confere e prepara a mesma, é muito grande, pois qualquer erro poderá ocasionar em multa, prejudicando financeiramente a instituição.

Orientamos que seja implantado o Laudo Ergonômico, tem por objetivo analisar as condições dos colaboradores quanto à postura no ambiente de trabalho, além de recomendar intervenções ou adaptações nos móveis, máquinas, equipamentos, de modo a proporcionar mais conforto, segurança, e preservar a saúde do trabalhador, prevenindo o aparecimento das LER/DORT.

Permanecendo à disposição de V. S.as. para quaisquer esclarecimentos adicionais,

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S

CRC - 2SP023510/O-6



JOSÉ BENEDITO PAES DE MENEZES
Contador CRC - 1SP-58.194/O-0